

DECRETO N° 2.168 DE 22 DE SETEMBRO DE 1993

**EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE
MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir desta data, o Servidor Municipal MESSIAS DO NASCIMENTO, da função de Pedreiro da Prefeitura Municipal de Iturama.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 22 de setembro de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal